

1 **ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE**  
2 **INSTRUMENTOS DE GESTÃO - CTINS DO COMITÊ DA BACIA LITORÂNEA**

3 Aos 02 dias de dezembro de 2020, às 09h00, por videoconferência; iniciou-se a  
4 29ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTINS, do Comitê  
5 da Bacia Litorânea, reunindo os membros **ARLINEU RIBAS**, coordenador da  
6 CTINS, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental  
7 (ABES/PR); **FERNANDA NAGAL**, do Instituto Água e Terra (IAT); **NEIVA**  
8 **CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR),  
9 **PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES**, da Universidade Federal do  
10 Paraná (UFPR/LITORAL), **MAURICIO D'AGOSTINI SILVA** da Central de Água,  
11 Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral do Paraná (CAGEPAR), **ELIANE BEE**  
12 **BOLDRINI** da ADEMADAN e os convidados; **ALEXANDRE EDUARDO**  
13 **BRUNELLI JUCÁ**, **KETINNY CAMARGO E TATIANA AKEMI SAKAGAMI** do  
14 Instituto Água e Terra (IAT); **LUCAS DALOTTO** e **MÔNICA ORION**, da  
15 Companhia Paranaense de Energia (COPEL), **FERNANDO RODERJAN** da  
16 PARANAGUÁ SANEAMENTO. O coordenador da CTINS, **ARLINEU RIBAS**, da  
17 ABES/PR, deu as boas-vindas a todos e abriu oficialmente a reunião (**item 1**). O  
18 Sr. **ARLINEU RIBAS**, da ABES/PR, solicitou a aprovação da ata da reunião  
19 anterior (**item 2**) e a mesma foi aprovada. Em seguida, o Sr. **ARLINEU RIBAS**,  
20 da ABES/PR, deu continuidade a pauta do dia:

21 **1. Abertura;**

22 **2. Aprovação da ata da 28ª reunião ordinária da CTINS;**

23 **3. Revisão do Regimento Interno;**

24 **4. Assuntos Gerais;**

25 O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)** deu sequência ao **item 3** da pauta, foi  
26 avaliado que o Art. 5º já havia sido consolidado e dando continuidade aos  
27 trabalhos de revisão foi feita a leitura do Art.6º. Foi discutido que as propostas  
28 elegidas eram semelhantes, diferindo no número de alterações propostas e  
29 período para execução. E por fim sugeriu que fosse acatada a proposta do mais  
30 abrangente. O Sr. **PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES (UFPR)**,  
31 concordou. Questionou sobre o início do período de mandato e foi esclarecido  
32 pelo grupo, que este teria seu encerramento concomitante aos demais  
33 mandatos. A Sr.ª **ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)**, pediu que se  
34 atentassem de que as indicações de ONG's deveriam partir do segmento da  
35 sociedade civil. Todos concordaram. O Sr. **PAULO HENRIQUE CARNEIRO**  
36 **MARQUES (UFPR)**, reiterou a intenção de que, independente da data de  
37 entrada da entidade no comitê, o mandato da mesma estava sujeito ao mandato  
38 das demais entidades, e que ao fim do período, todas deveriam confirmar sua  
39 intenção de continuidade no comitê. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, pediu  
40 aprovação do texto sugerido ao Caput do Art.6º. Todos aprovaram. Dando  
41 sequência foi a leitura dos parágrafos do Art. 6º, foi sugerida manutenção do  
42 texto original do § 2º com a adição de que os mandatos do comitê se encerrariam  
43 todos concomitantemente ao período de gestão de 4 anos. Dando sequência foi  
44 feita a leitura do Art.7º. e consolidada a inclusão de grupos de trabalho na  
45 estrutura do comitê. No parágrafo único do Art.7º foi sugerido pelo Sr. **ARLINEU**  
46 **RIBAS (ABES/PR)** e **LUCAS DALOTTO (COPEL)** deixar as funções de  
47 secretaria executiva do comitê sob responsabilidade do Instituto Água e Terra no  
48 sentido amplo da palavra. Na sequência foi feita a leitura do Capítulo VI. A Sr.ª  
49 **FERNANDA NAGAL (IAT)**, sugeriu a remoção do termo "fac-símile". Todos  
50 concordaram. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, questionou se não deveria  
51 constar o período do mandato no Art.11º. O Sr. **LUCAS DALOTTO (COPEL)**,  
52 sugeriu que fosse especificado o período de janeiro do ano um a dezembro do  
53 ano quatro. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, expressou que seria  
54 interessante que o mandato se encerrasse pouco depois da posse das  
55 prefeituras municipais, ou seja em março do ano quatro. A Sr.ª **MÔNICA ORION**  
56 **(COPEL)**, disse acreditar que no Comitê do Rio Tibagi o encerramento se daria  
57 em março do ano 4. Foi sugerida então a inclusão da vigência do mandato como

58 §1º do Art.11º, citando o decreto 8.779 de 21 de agosto de 2013. Todos  
59 aprovaram. Dando sequência foi feita a leitura dos itens de alteração do capítulo  
60 VII. Art. 14º foi consolidada a atualização do nome da entidade estadual. No  
61 inciso V do art. 14ª, o Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)** sugeriu novo texto,  
62 contendo o termo “Prover apoio...”. No inciso I, o Sr. **FERNANDO RODERJAN**  
63 **(PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, sugeriu a inclusão dos termos “... suas  
64 revisões e atualizações...”. A Sr.ª **MÔNICA ORION (COPEL)**, pediu atenção para  
65 que as alterações estivessem adequadas a legislação de competências da  
66 secretaria executiva. A Sr.ª **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**,  
67 questionou se os prazos de convocação de reuniões deveriam estar explicitados  
68 no Regimento. Foi esclarecido que os prazos deveriam constar no regimento e  
69 que os prazos definidos no decreto 9.130/2010, estavam previstos os  
70 procedimentos que a interpretação que se tinha era de que os prazos constantes  
71 se aplicavam as reuniões plenárias do Comitê. A Sr.ª **MÔNICA ORION (COPEL)**,  
72 expressou acreditar que os prazos devessem se aplicar a outras estruturas do  
73 comitê como C.T, já que deveria haver um momento de preparação e articulação  
74 entre as entidades representantes de seu setor. O Sr. **ARLINEU RIBAS**  
75 **(ABES/PR)**, expressou que a CT e GT deveriam ter estruturas de funcionamento  
76 mais ágeis do que as reuniões plenárias do comitê. E sugeriu tratar o assunto  
77 como um caso omissivo do regimento. A Sr.ª **TATIANA AKEMI SAKAGAMI (IAT)**,  
78 ressaltou que deveria se atentar as questões de procedimento para evitar  
79 contestações como já havia ocorrido durante o desenvolvimento do PBH. O Sr.  
80 **LUCAS DALSSOTTO (COPEL)**, sugeriu que não se deixasse margem para  
81 interpretação e fosse definido um período de antecedência específico. O Sr.  
82 **ALEXANDRE EDUARDO BRUNELLI JUCÁ (IAT)**, ressaltou que caso fossem  
83 aplicados os prazos regimentais de reuniões plenárias à CTINS não seria  
84 possível manter o ritmo atual praticado de reuniões. A Sr.ª **NEIVA CRISTINA**  
85 **RIBEIRO (SANEPAR)**, comentou que em reunião anterior os prazos de  
86 convocação haviam sido contestados e reforçou a questão do ritmo de trabalho  
87 e sugeriu que fosse definido um prazo e seguido, ou que tais prazos não eram  
88 aplicáveis as reuniões de CTINS. O Sr. **FERNANDO RODERJAN**  
89 **(PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, questionou se havia previsão legal de prazos  
90 para o funcionamento da CTINS, e em caso negativo que os prazos deveriam  
91 ser diferenciados para CTINS dada sua natureza de funcionamento. O Sr.  
92 **LUCAS DALSSOTTO (COPEL)**, comentou que o texto do decreto estadual eu  
93 regulamenta as reuniões, pode ser interpretado como válido para toda hierarquia  
94 de reuniões do comitê, ou seja, para reuniões de CTINS. O Sr. **FERNANDO**  
95 **RODERJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, disse não concordar com tal  
96 interpretação. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, lembrou que todas as  
97 decisões tomadas em C.T são apreciadas em momento oportuno pelo comitê e  
98 então se respeitando prazos de antecedência para articulação. Sugeriu ainda,  
99 que se fosse definido um prazo de antecedência regulamentar, mas que não  
100 prejudicasse o andamento dos trabalhos. Foram esclarecidos os prazos de  
101 convocação de reuniões plenárias e de disponibilização de pareceres das C.T.  
102 e a Sr.ª **FERNANDA NAGAL (IAT)**, questionou se o prazo de 5 dias previsto  
103 para envio de documentos estaria de acordo com o previsto no decreto  
104 8779/2013. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, questionou se poderiam ser  
105 adotados para a CTINS os procedimentos previstos para as reuniões  
106 extraordinárias. A Sr.ª **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**, reiterou sobre  
107 os questionamentos de prazos levantados na última reunião. O Sr. **FERNANDO**  
108 **RODERJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, externou que os membros da  
109 CTINS deveriam estar sempre bem atualizados das datas e pautas uma vez que  
110 acompanharam o processo das reuniões, e que não se poderia ficar na  
111 dependência de informar terceiros ou convidados para dar sequência aos  
112 trabalhos. Reforçou, porém, que terceiros que tivessem interesse poderiam  
113 participar das reuniões. **ALEXANDRE EDUARDO BRUNELLI JUCÁ (IAT)**,  
114 lembrou que a definição de pautas das reuniões da CTINS havia sido discutida

115 nas próprias reuniões anteriores e que havia sido esclarecido ao fim da última  
116 reunião que o entendimento era de não havia prazos regimentais à CTINS, dessa  
117 forma a Sr.<sup>a</sup> **PRISCILA DA MATA CAVALCANTE**, pediu que  
118 independentemente de prazos regimentais, fossem enviadas informações com  
119 alguma antecedência para fins de organização. A Sr.<sup>a</sup> **ELIANE BEE BOLDRINI**  
120 **(ADEMADAN)**, externou que havia achado estranho a prorrogação da pauta  
121 referente aos empreendimentos no litoral, sob a ótica de que os materiais  
122 deveriam ser enviados com antecedência, a fim de dar tempo suficiente de  
123 estudo e nivelar as discussões entre os membros. O Sr. **FERNANDO**  
124 **RODERJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, questionou a Sr.<sup>a</sup> **ELIANE BEE**  
125 **BOLDRINI (ADEMADAN)** qual seria um prazo razoável de antecedência. A Sr.<sup>a</sup>  
126 **ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)**, expressou que seria de 15 dias para  
127 assuntos mais complexos e que particularmente havia gostado da mudança da  
128 pauta referente aos empreendimentos para janeiro de 2021, mas que a questão  
129 era a regulamentação perante o regimento interno. A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA**  
130 **RIBEIRO (SANEPAR)**, questionou o fato de uma instituição não membro do  
131 comitê comprometer o andamento das reuniões da CTINS. A Sr.<sup>a</sup> **ELIANE BEE**  
132 **BOLDRINI (ADEMADAN)**, expressou que mesmo não conhecendo a legislação  
133 pertinente, considerava o MPPR uma entidade diferenciada de outras, e que  
134 deveria ser considerado o poder e papel do MPPR.

135 A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)** e o Sr. **FERNANDO**  
136 **RODERJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, reiteraram o não  
137 acompanhamento das reuniões anteriores e a não participação como membros  
138 da CTINS pelo MPPR. O Sr. **FERNANDO RODERJAN (PARANAGUÁ**  
139 **SANEAMENTO)** pediu a palavra para esclarecer que a CTINS havia sido criada  
140 com função de somente acompanhamento do desenvolvimento do PBH,  
141 encerrando suas funções com a aprovação do plano pelo CERH. Disse ainda  
142 que por força de decisão do comitê e boa vontade dos membros da CTINS os  
143 trabalhos de revisão do regimento tinha sido delegados a CTINS, e que nas  
144 últimas reuniões a única pauta discutida havia sido a atualização do regimento  
145 interno. Disse que feita a apresentação do tema das obras em matinhos pelo  
146 IAT, não competia a CTINS avaliar de sua própria vontade aspectos do projeto.  
147 Apesar de como cidadão ter achado interessante a apresentação feita. Disse  
148 também não entender os questionamentos feitos em relação a necessidade de  
149 envio do histórico do licenciamento uma vez que não competia ao comitê avaliar  
150 tais aspectos, e que estava havendo uma precipitação sobre a CTINS assumir  
151 trabalhos que estavam fora de sua competência, e que deveria somente ser  
152 definido um prazo de antecedência de envio de convocatória e documentações  
153 nas reuniões da CTINS. A Sr.<sup>a</sup> **ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)**, reiterou  
154 que se referia somente ao prazo para estudo de material técnico. Mas que  
155 deveria ser discutido qual seria a abordagem do comitê perante a demanda  
156 trazida pelo MPPR e a necessidade de criação de uma câmara técnica específica  
157 para tratar do assunto. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, esclareceu que não  
158 era competência do Comitê analisar obras e licenciamento, e que no momento  
159 de apresentação o projeto pelo órgão gestor, a preocupação se dava do ponto  
160 de vista da qualidade e quantidade do R.H e suas interferências na  
161 balneabilidade. Disse ainda que se pretendia avaliar o projeto de obras do estado  
162 e outros empreendimentos como o lixão e lançamentos em canais sob o ponto  
163 de vista das ações e intenções do PBH, em momento oportuno. Disse também  
164 que parte do projeto apresentado pelo órgão gestor estava contido no plano da  
165 bacia. Disse que haviam fontes de recurso abundantes para as obras previstas  
166 no projeto do órgão gestor e que não existe e não existirá recurso disponível a  
167 implementação do PBH. O Sr. **PAULO HENRIQUE CARNEIRO MARQUES**  
168 **(UFPR)**, expressou que possa ter havido confusão sobre a pauta prevista para  
169 última reunião da CTINS, dada a presença do Sr. **ROLDFO JOSÉ ANGULO**  
170 **(UFPR)**, e que isso possa ter ocorrido por conta da apresentação do tema ter  
171 sido feita em reunião do Comitê. Disse ainda concordar com os colegas de que

172 não era atribuição do Comitê deliberar sobre aspectos da obra como a engorda  
173 da praia, mas sim da macro e microdrenagem. O Sr. **ARLINEU RIBAS**  
174 **(ABES/PR)**, esclareceu que estava prevista avaliação pelo CTINS sobre  
175 aspectos de sua competência e presença das prefeituras municipais, no dia  
176 25/11/2020, mas que devido a renovação ocorrida nas eleições municipais,  
177 acordou-se na 27ª reunião da CTINS que o tema seria discutido em janeiro de  
178 2021, para melhor poder tratar do assunto. O Sr. **PAULO HENRIQUE**  
179 **CARNEIRO MARQUES (UFPR)**, questionou se havia sido solicitado alguma  
180 avaliação do comitê sobre o tema. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, disse  
181 que foi solicitado que o comitê apreciasse a apresentação feita pelo Estado e  
182 que o material do projeto havia sido disponibilizado. Disse ainda que deveria ser  
183 avaliado internamente se outros assuntos que não os de sua competência  
184 deveriam ser avaliados. A Sr.ª **ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)**,  
185 questionou qual seria a proposta de ação sobre o assunto. O Sr. **ARLINEU**  
186 **RIBAS (ABES/PR)**, esclareceu que se pretendia avaliar com cada município  
187 suas ações e competências perante o plano da bacia, relacionada aos planos de  
188 saneamento básico e plano diretor do município, as questões de poluição difusa,  
189 cobrança pelo R.H e ações de educação ambiental. O Sr. **PAULO HENRIQUE**  
190 **CARNEIRO MARQUES (UFPR)**, expressou que para avaliação de questões de  
191 drenagem dos empreendimentos no município de Matinhos, eram necessário  
192 dados de monitoramento na região para por exemplo determinação da salinidade  
193 local, ou seja, seria necessária a implementação do projeto de monitoramento  
194 em parceria com a UFPR, e que essa ação não poderia estar vinculada a um  
195 licenciamento que poderia demorar a ser aprovado. O Sr. **ARLINEU RIBAS**  
196 **(ABES/PR)**, sugeriu que tal matéria fosse levada para discussão em reunião do  
197 Comitê e que se desse sequência a pauta do dia para que se pudesse pontuar  
198 questões a serem discutidas em reunião plenária do Comitê. O Sr. **PAULO**  
199 **HENRIQUE CARNEIRO MARQUES (UFPR)**, esclareceu que inicialmente o  
200 projeto de cooperação técnica estava vinculado a um recurso de conversão de  
201 multas ambientais e que posteriormente foi levantada a possibilidade de se  
202 utilizar recursos dos projetos de recuperação da orla de Matinhos. O Sr.  
203 **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, esclareceu que não havia sido viabilizado ainda  
204 pelo edital pois os recursos financeiros de multas ainda não estavam disponíveis  
205 para viabilização dos projetos e que foi sugerida também a utilização dos  
206 recursos advindos do PROCOMITES. Expressou ainda, que não haviam  
207 recursos disponíveis para implementação dos Planos de Bacia e que a situação  
208 perdurava por anos. Citou que não haviam mecanismos para utilização de  
209 recursos de cobrança e que dessa forma não se podia implementar tal  
210 instrumento. Ressaltou que tais cenários comprometiam a legitimidade do  
211 processo e das competências do comitê sob o ponto vista da gestão dos  
212 recursos hídricos. Disse que não se havia avançado na implementação do plano  
213 mesmo com 1 ano de sua aprovação e que dessa maneira se configurava um  
214 empasse no prosseguimento das atividades do comitê. Expressou ainda que, o  
215 Plano de desenvolvimento sustentável do litoral e Plano da Bacia haviam ambos  
216 sido avaliado pelo Estado, mas que a havia uma disparidade nas condições de  
217 implementação de cada um. E que as contestações do ponto de vista do  
218 licenciamento das obras refletiam a falta de integração dos dois planos. Por fim  
219 questionou se os planos não deveriam estar melhor integrados e compartilhado  
220 dos recursos necessários à sua implementação. O Sr. **FERNANDO RODERJAN**  
221 **(PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, concordar com o Sr. **ARLINEU RIBAS**  
222 **(ABES/PR)**, e sugeriu a execução de moções destinadas ao CERH-PR,  
223 questionando tais situações colocadas. Sugeriu ainda que os temas relativos ao  
224 regimento interno deveriam ser prorrogados e que a matéria citada deveria ser  
225 discutida na próxima reunião do Comitê. O Sr. **PAULO HENRIQUE CARNEIRO**  
226 **MARQUES (UFPR)**, disse concordar e considerou importante direcionar os  
227 questionamentos ao CERH-PR, uma vez que era obrigação do comitê garantir o  
228 desenvolvimento de seus trabalhos independentemente de outras situações

229 externas e recursos vinculados a outros projetos. O Sr. **FERNANDO**  
230 **RODERJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, expressou que o Comitê era  
231 subordinado ao CERH-PR e que o órgão gestor deveria prestar o apoio comitê,  
232 reforçou que a discussão deveria ser levada ao CERH-PR, e que se não  
233 houvesse solução o comitê estaria impedido de cumprir seu papel e poderia por  
234 bem encerrar suas atividades. A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**,  
235 disse concordar com as colocações e que as minutas de moção deveriam ser  
236 levadas para apreciação do plenário na próxima reunião, e que se sentia  
237 estarecida com a informação de que não haveriam recursos previstos para o ano  
238 de 2021 já que se tratava de uma questão de gestão pública do Estado.  
239 Aproveitou para pedir que conste em ata que novamente requisitava que a  
240 resolução de outorgas aprovada pelo comitê fosse encaminhada ao CERH-PR.  
241 O Sr. **FERNANDO RODEJAN (PARANAGUÁ SANEAMENTO)**, aproveitou  
242 para expressar que a moção representava o anseio das instituições e não dos  
243 membros representantes do comitê. O Sr. **PAULO HENRIQUE CARNEIRO**  
244 **MARQUES (UFPR)**, concordou e reforçou a necessidade de se esclarecer o  
245 posicionamento das instituições já que os membros somente representavam as  
246 mesmas. A Sr.<sup>a</sup> **ELIANE BEE BOLDRINI (ADEMADAN)**, disse concordar com  
247 as colocações feitas e sugeriu novamente a apresentação dos Planos municipais  
248 da Mata Atlântica que continham uma síntese do PDS e PBH e que podiam ser  
249 interesse na integração de ações dos planos e de cobrança dos municípios de  
250 suas obrigações. O Sr. **FERNANDO RODEJAN (PARANAGUÁ**  
251 **SANEAMENTO)**, disse se propor, em outro momento discutir a questão  
252 estratégica que o comitê deve ter, com relação ao plano de bacia e instituições  
253 como o COLIT e o plano de desenvolvimento costeiro. Uma vez que a função do  
254 COLIT é coordenar os planos diretores de desenvolvimento deveriam se  
255 considerar, as particularidades do ecossistema litorâneo no gerenciamento  
256 desses planos, e que tal situação deveria ser trazida para discussão em um  
257 próximo momento. O Sr. **FERNANDO RODEJAN (PARANAGUÁ**  
258 **SANEAMENTO)**, aproveitou para lembrar um trabalho realizado com JAICA e  
259 que apontava questões de disponibilidade hídricas no paraná cada vez mais  
260 evidentes atualmente, em especial a falta de integração de informações. A Sr.<sup>a</sup>  
261 **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**, sugeriu verificar a disponibilidade de  
262 verbas para projetos com as prefeituras municipais e a participação das mesmas  
263 na próxima reunião do comitê. O Sr. **FERNANDO RODEJAN (PARANAGUÁ**  
264 **SANEAMENTO)**, sugeriu a participação da AMLIPA. O Sr. **PAULO HENRIQUE**  
265 **CARNEIRO MARQUES (UFPR)**, questionou que as moções apresentadas não  
266 poderiam ser discutidas na próxima reunião pois não constavam na pauta e  
267 questões dos prazos regimentares. O grupo expressou que poderiam ser  
268 tratadas como assuntos gerais. A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**,  
269 sugeriu a data de 9/12/2020 para realização de uma próxima reunião para  
270 fechamento dos itens de revisão regimento e conteúdo das moções a serem  
271 encaminhadas ao CERH-PR. O Sr. **LUCAS DALSO (COPEL)**, questionou  
272 que se haveria mais uma discussão do regimento interno no dia 09/12/2020, não  
273 haveria prazo regimental para disponibilização do documento na reunião  
274 ordinária do dia 14/12/2020. A Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA NAGAL (IAT)**, sugeriu a  
275 realização de uma reunião extraordinária do comitê para discussão de tal  
276 assunto. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, questionou como se daria o  
277 seguimento em relação a moção pretendida e articulação de um plano de ação  
278 com objetivo de integrar o PDS do Litoral ao Plano da Bacia. Externou que se  
279 preocupava muito com tal matéria e que questões relativas à água não haviam  
280 sido esclarecidas na apresentação feita pelo IAT em reunião do Comitê.  
281 Externou ainda que o projeto de engordamento da praia não fazia parte das  
282 competências do Comitê. E que pretendia discutir como integrar recursos para  
283 implementação do Plano de Bacia juntamente ao PDS do Litoral, e que tratando-  
284 se de recursos públicos deveriam retornar como benfeitorias com foco no  
285 desenvolvimento sustentável. Além disso externou sua preocupação com a

286 efetiva aplicação dos recursos de cobrança uma vez que não está claro o método  
287 de acesso a tal recurso e com linhas externas de financiamento para  
288 implementação do Plano aprovado que tem como prazo final 2035. A Sr.<sup>a</sup>  
289 **FERNANDA NAGAL (IAT)** informou que a ação de implementação da cobrança  
290 estava prevista no plano de bacia e que no ano de 2020 houvera avanço na  
291 questão do agente técnico-financeiro como já comentado em reuniões anteriores  
292 e que o processo estava sob avaliação do Governo. Aproveitou para ressaltar  
293 que o processo de implementação da cobrança era moroso. O Sr. **ARLINEU**  
294 **RIBAS (ABES/PR)**, ressaltou que a intenção era de diálogo com os municípios  
295 afim de identificar quais seriam as melhores alternativas de aplicação dos  
296 recursos de cobrança e que para tal era necessário não somente o mecanismo  
297 financeiro da operação, mas sim o caminho de acesso ao recurso pelo comitê.  
298 Além disso fez um breve relato sobre seu trabalho realizado com Programa  
299 Estadual de Desenvolvimento Urbano e possibilidades atuais de aplicação de  
300 recursos na Bacia Litorânea. A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA RIBEIRO (SANEPAR)**,  
301 questionou se o comitê poderia designar outro gestor ao recurso de cobrança  
302 que não o Estado. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, esclareceu que o recurso  
303 de cobrança estava alocado no FERH, administrado pelo Estado, e que  
304 poderiam ter verbas de outras fontes a serem destinadas a projetos no litoral.  
305 Disse ainda que se tinha como objetivo o bom funcionamento da máquina pública  
306 e que não entendia como havia recurso para implementação do PDS no litoral e  
307 não para as ações do Plano de Bacia. A Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA NAGAL (IAT)**,  
308 questionou se a intenção era de realização de uma reunião da CTINS no dia  
309 09/12/2020 para elaboração de uma proposta de moção. O Sr. **ARLINEU RIBAS**  
310 **(ABES/PR)**, confirmou e disse que seria importante conversar com o Sr. **JOSÉ**  
311 **LUIZ SCROCCARO**, sobre esse assunto. A Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA NAGAL (IAT)**,  
312 sugeriu que os membros enviassem suas contribuições à secretaria executiva  
313 para compilação e consolidação em próxima reunião. A Sr.<sup>a</sup> **NEIVA CRISTINA**  
314 **RIBEIRO (SANEPAR)**, aproveitou para esclarece que a intenção era de  
315 movimentar o assunto e viabilizar o trabalho do Instituto. Questionada sobre o  
316 recurso do Procomitês a Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA NAGAL (IAT)**, esclareceu que o  
317 recurso depositado em 2019 já estava disponível e que o de 2020 estava na  
318 eminência de estar também, somados uma estimativa de R\$ 80.000,00 a R\$  
319 90.000,00. Sugeriu ainda que para viabilizar o acesso a tal recurso se  
320 deliberasse pelo comitê uma proposta de aplicação para que fossem tomadas  
321 as devidas providências. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, expressou a  
322 necessidade de aplicação de tais recursos no projeto de monitoramento proposto  
323 em parceria com a UFPR, uma vez que não estavam previstos recursos do  
324 tesouro do Estado e que o recurso das obras do litoral estava atrelado a  
325 finalização de seu licenciamento ambiental. A Sr.<sup>a</sup> **FERNANDA NAGAL (IAT)**,  
326 reiterou que fossem enviadas contribuições sobre a moção pretendida para a  
327 secretaria executiva e questionou se a pauta da reunião prevista para o dia  
328 09/12/2020 seria o fechamento da proposta de alteração do regimento interno e  
329 a proposta de moção. O Sr. **ARLINEU RIBAS (ABES/PR)**, esclareceu que sim  
330 e sem mais para o momento encerrou a reunião.

331  
332  
333  
334  
335

336 **Arlineu Ribas**  
337 Coordenador da CTINS do CBH Litorânea